



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 308 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 16/08/2024 às 12:11:44 (GMT -03:00).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 308 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA nº 084/2024

*DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA SEGUINTE
AO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO
BENEDITO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Artigo 1º. Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Rosário - MA no dia 19 de agosto de 2024, em razão da proximidade com o tradicional Festejo de São Benedito, realizado pela Igreja Católica de Rosário - MA.

Parágrafo primeiro: exclui-se do *caput* deste artigo o cargo de Agente de Vigilância (código AGV), em razão da imprescindibilidade de seus serviços.

Parágrafo segundo: excluem-se, também, do disposto no *caput* do artigo, a Comissão Permanente de Licitação (dos atos regidos pela Lei 8.666/93) e o Agente de Contratação (dos atos regidos pela Lei 14.133/21), bem como eventuais procedimentos licitatórios designados para a data supramencionada.

Artigo 2º. Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO.
DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 9535-3439-0f6c-116a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosário Legislativo (MA), Edição nº 308, ano II, veiculado em 16 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 16/08/2024 às 12:11:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9535-3439-0f6c-116a>